



PORTARIA Nº 445/2024

Nomeia representantes para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia os membros representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapada, para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 021/2017:

* Representantes indicados pelo Poder Executivo:

- **Luciane Vogt – Gestora dos Recursos Previdenciários**
- **Daiane Michele Hanauer**

* Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- **Júlia Dezingrini**

Art. 2º. A Comissão fica nomeada para um mandato de 03 (três) anos, conforme Lei Municipal Complementar nº 021/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada – RS, em 20 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício